



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Extrato da Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 23 (vinte e três) dias do mês de março, do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, juntamente com o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, do qual é, igualmente, Presidente. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores Sônia Maria Guedes Alcoforado, Josélia Alves de Freitas, Alcides Orlando de Moura Jansen, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima (CPJ/CSMP), Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena(CPJ/CSMP), Nelson Antônio Cavalcante Lemos(CPJ/CSMP) e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Compareceu, também, à sessão a Promotora de Justiça convocada, Doutora Dinalba Araruna Gonçalves, em substituição a Procuradora de Justiça Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Encontravam-se nas sessões das câmaras do Tribunal de Justiça os Doutores: Antônio de Pádua Torres e José Roseno Neto. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral do Ministério Público (CPJ/CSMP), José Marcos Navarro Serrano, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Lúcia de Fátima Maia de Farias (CPJ/CSMP), Manoel Cacimiro Neto e Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa. Havendo número regimental e pedindo a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, instou à Secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a saber, da 4.ª Sessão Ordinária, que após ser lida, foi aprovada, por unanimidade. Nas comunicações da Presidência, inicialmente, convidou seus pares para a inauguração, no dia 26 do corrente, às 9h00, das salas onde funcionarão as equipes especializadas que compõem os Centros de Apoio Operacional Temáticos. Findas as comunicações da Presidência, foi passada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Paulo Barbosa de Almeida, que fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pelo Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na

forma regimental. Na fase de expediente, o Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: **Item 6.1** – Recebimento do ofício 213/2010, de 10 de março de 2010, subscrito pelo Promotor de Justiça Ricardo José Medeiros e Silva, Coordenador da CAIMP/João Pessoa. Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas à CAIMP/João Pessoa, referente ao período de 01.02.10 a 28.02.10. Dando continuidade, o Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. **Item 7.1)** Ofício N.º 0192/2009 - Assunto: solicitação de adequação da Resolução N.º 004/2008 que define novas atribuições para os Promotores de Justiça Cíveis e da Fazenda Pública, em especial as atribuições do 15º Promotor de Justiça Cível e do 5º Promotor de Justiça da Fazenda Pública da Capital - Interessado : Promotor de Justiça, à época Coordenador do 1º CAOP, Promotor de Justiça Doutor Hamilton de Souza Neves Filho. O Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra ao relator. O Procurador de Justiça Doutor Doriel Veloso Gouveia procedeu a leitura da solicitação e, em seguida, teceu as devidas explicações sobre o assunto. Encerrados os esclarecimentos, a Proposta foi colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação. Concluída a votação, foi anunciado, pelo Presidente, o não acolhimento da proposta, por unanimidade. **Item 7.2)** Procedimento N.º 2009/21729, N.º doc. 16412 - Requerimento da lavra do Diretor de Apoio Funcional ao Procurador-Geral de Justiça, que motivou a Comissão de Elaboração Legislativa encaminhar, para apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça, a Proposta de minuta de Resolução CPJ/CSMP N.º 01/2010 - Modifica dispositivo de Resolução que especifica. (art. 7º da Resolução CPJ/CSMP nº 002/2009) - O Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça passou a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Doriel Veloso Gouveia que procedeu a leitura da matéria. Encerrada a leitura e feitas as devidas explicações acerca do assunto, a matéria foi colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação. Pelo Presidente, foi anunciada a aprovação da matéria, por unanimidade, na seguinte ordem: Resolução CPJ/CSMP N.º 01/2010 – Modifica dispositivo de Resolução que especifica. O Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, reunidos conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **R E S O L V E** : Art. 1º. O artigo 7º da Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 002/2009 passa a vigor com a seguinte redação: *“Art. 7º. O plantão funcionará nas dependências do Ministério Público e contará com o apoio de assessores de Procurador de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sendo um da área cível e outro da criminal, indicados pelo plantonista escalado e pelo Procurador de Justiça de especialização diversa, atendidos, neste caso, rodízios previamente estabelecidos. Parágrafo único. Incumbe à Diretoria de Apoio Funcional*

(DIAFU) a recepção, o registro e a devolução dos processos” (NR) Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de maio do corrente ano. Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 23 de março de 2010. **Item 7.3)** Procedimentos N°s.: 4725-2009 e 2009/22388 - Assunto: Solicitação da criação de Promotorias Públicas Estaduais especializadas no combate ao racismo e à discriminação racial - interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. O Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça passou a palavra ao Presidente da Comissão Legislativa, Procurador de Justiça Doutor Nelson Antônio Cavalcante Lemos, que procedeu a leitura da matéria e teceu as devidas explicações acerca do assunto. Após discussão e debate, a matéria foi posta em votação. Pelo Presidente, foi anunciada a aprovação, por unanimidade do Egrégio Colegiado, no sentido de que seja deliberado a elaboração de um expediente ao CNMP, informando-lhe sobre a desnecessidade da criação de uma Promotoria Especializada de combate ao racismo e à discriminação racial no Estado da Paraíba. Ficou deliberado também que, por ocasião da apreciação e reforma da LOMP, será verificada a necessidade da criação de uma Promotoria de Justiça específica, mais abrangente, na área dos Direitos Humanos. **Item 7.4)** Projeto de Lei Complementar – Dispõe sobre a Organização do Ministério Público do Estado da Paraíba. (Destques). Devido à ausência justificada do relator a presente matéria foi retirada de pauta pelo Presidente. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Procuradora de Justiça
Secretária do ECPJ

Elizabete Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ